



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO REFERENTE À SEXTA FEIRA SANTA.**

**CONSIDERANDO** o feriado nacional desta sexta-feira, dia 29 de março de 2024 (sexta-feira santa), sendo esta uma data significativa para os Cristãos, pois representa a crucificação e morte do senhor Jesus Cristo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cajari, na figura do Presidente da Mesa Diretora, promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cajari no dia 28 de março de 2024, quinta-feira.

Art. 2º. Ficam suspensas todas as atividades da Câmara Municipal de Cajari nos dias 28 e 29 de março de 2024, sobretudo a sessão plenária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajari - MA, 26 de março de 2024.

  
**Jorge Antonio Serra**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA